

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES

A QUESTÃO RACIAL E O SERVIÇO SOCIAL: como a formação sócio-histórica marginalizou o negro no Brasil

THE RACIAL QUESTION AND SOCIAL SERVICE: how socio-historical formation marginalized black people in Brazil

Luana Fernandes Pereira

RESUMO

O presente trabalho pretende abordar como o conceito de construção de um perfil de criminoso e o a formação sócio-histórica brasileira colocaram o negro no local marginalizado na sociedade. O entendimento sobre a questão racial é fundamental para atuação do assistente social para intervir na realidade na qual o indivíduo se encontra, no entanto, a produção no serviço social possuem lacunas entorno do tema. O texto pretende abordar possíveis hipóteses para essas lacunas e sua possível ligação com a marginalização do negro na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Questão Racial, Serviço Social, Questão Social

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo abordar cómo el concepto de construcción de un perfil criminal y la formación sociohistórica brasileña colocaron a los negros en un lugar marginado de la sociedad. Comprender la cuestión racial es fundamental para que los trabajadores sociales intervengan en la realidad en la que se encuentra el individuo, sin embargo, la producción en servicios sociales tiene lagunas en torno al tema. El texto tiene como objetivo abordar posibles hipótesis sobre estas brechas y su posible conexión con la marginación de los negros en la sociedad brasileña.

Palabras clave: Cuestión racial, Trabajo social, Cuestión social

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda a construção do conceito de criminalidade e a sua relação com a questão racial na sociedade brasileira, analisando através da formação sócio-histórica

brasileira, onde observamos o processo de marginalização da população negra. A partir de uma breve análise de como se estrutura o conceito de criminalidade e considerando as particularidades sócio-históricas brasileira percebe-se que há uma intrínseca relação com a questão racial e a questão social.

O Brasil, enquanto um país historicamente colonizado, tendo escravizado a população negra vinda de África por 354 anos, têm enraizado em sua estrutura social o racismo. Mesmo diante dessa “marca”, houve um investimento ideológico no sentido de romantizar a miscigenação, o que deu origem ao chamado mito da democracia racial.

Para Moura (2021), com o processo migratório incentivado pelo Estado brasileiro, reforçado pela ideologia de branqueamento criou barreiras para população negras acessar algum nível de cidadania no período pós abolição. Desta forma, a população negra continuou à margem de qualquer iniciativa estatal no sentido de garantir acesso ao trabalho, à educação e à infraestrutura básica.

O mito da democracia racial constitui o Brasil, pois os “problemas negros” sempre foram tratados de forma paternalista, veladamente institucionalizando a opressão, a violência e o racismo.

Esse cenário de marginalização dos corpos negros tem se acentuado com os avanços do neoliberalismo, tendo em vista esse cenário que o negro ocupa na sociedade brasileira. Torna-se essencial a aproximação do serviço social com o tema racial, pois o projeto profissional do Serviço Social tem como horizonte uma nova ordem social, sem exploração e dominação de classe, etnia e gênero, baseando-se na defesa dos direitos humanos e contrário a todo e qualquer preconceito.

2 A Relação Da Construção Do Conceito De Criminoso E A Formação Sócio-Histórica Brasileira

Ao pensarmos a construção do conceito de criminalidade precisamos buscar a construção histórica do conceito dentro do direito penal, como se configura o conceito de criminoso. Segundo Xavier (2008), na Escola Positiva destaca-se pensadores como Lombroso (2001), Ferri (1931) e Garofalo (1983), os quais nos trazem como ideia central a figura do criminoso, afastando o problema da criminalidade para o segundo plano, esse posicionamento destes pensadores inverte a análise da Escola Clássica que não individualizava as causas dos delitos.

Essa inversão apresentada pela Escola Positiva, focava em revelar a personalidade perigosa da pessoa que cometia o delito ao fazer-se necessário o uso de uma defesa social apropriada, a qual possuía uma dupla função: proteger a sociedade do mal produzido por ele e coibir novos crimes, como nos apresenta Xavier (2008) ao citar pensador Ferri (1931). Seguindo a análise feita por Xavier (2008), aprofundamos ainda mais na corrente da Escola Positiva encontramos a criminologia lombrosiana, nela o criminoso demonstra em si sinais natos que o define como tal, assim como estabelece valores entre o bem e o mau ao se tratar do que define o cidadão.

Na segunda metade do século 20, a partir de 1960 há uma quebra de paradigma acerca da definição de criminoso ocorrendo uma desconstrução da etiologia com a introdução das teorias do *labeling approach*¹. A partir dessa corrente teórica, nota-se um processo de etiquetação e rotulação² do indivíduo que comete algum ato criminoso ou desvio da lei vigente espelhando-se na construção social.

Segundo Xavier (2008), pode-se deduzir que o crime é o produto do comportamento social e a criminalidade é uma construção seletiva da desigualdade. No entanto o entendimento dos processos sobre a criminalização,

[...] não basta apenas entender o crime e o comportamento desviante como produto da reação social, é fundamental pensá-lo conectado com toda realidade estrutural – social, política e econômica. Pois, se afirmarmos que o delinquente se faz apenas pelo processo de criminalização, estaremos negligenciando o fato de a ação desviante ser primeiramente expressão de um conflito social. (Xavier, 2008, p.276)

Cabe salientar que a superação teórica do paradigma etiológico pelo crítico como modelo de análise social, “não se processou nos âmbitos do cotidiano. Tanto isso é verdade que o paradigma etiológico continua hegemônico na prática dos operadores do sistema jurídico”. (Xavier, 2008)

¹ Xavier (2008) nos apresenta a centralidade das teorias de *labeling approach* por meio de argumentos de Andrade (2003). A partir da modelação pelo interacionismo simbólico e o construtivismo social, neste corrente teórica os sujeitos são conduzidos a problematizar o comportamento individual em situações específicas, de modo geral as teorias de *labeling approach* tendem a definir de forma legal o que é crime, atribuindo a algumas condutas o caráter criminal. Posteriormente, seleciona estes sujeitos conferindo-lhes uma etiqueta que os estigmatiza como criminosos entre muitos com as condutas criminalizáveis (Xavier apud Andrade, 2008).

² Para Xavier (2008) o processo de etiquetamento e rotulação é apreendido, por Becker, como uma construção social a qual [...] os grupos sociais criam o desvio ao estabelecer as regras cuja infração constitui desvio e ao aplicá-las a pessoas em particular, marcando-as como outsiders (estranhos). Sob tal ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa faz, mas sim a consequência da aplicação por outrem de regras e sanções ao transgressor. O desviante é aquele a quem tal marca foi aplicada com sucesso, o comportamento assim definido por pessoas concretas. (Xavier, 2008 apud Becker, 1971 apud VELHO, 1974, p. 24)

Diante da breve apresentação sobre a construção do conceito de criminalidade, e considerando as particularidades do Brasil, ao analisarmos a construção do perfil usual do criminoso na sociedade, para além da ação contrária a lei vigente, observa-se que a característica mais marcante está baseada na questão racial. Num país aonde 54%³ das pessoas fazem parte da população negra temos o exemplo de como esta população continua à margem de qualquer iniciativa estatal no sentido de garantir acesso ao trabalho, à educação e à infraestrutura básica.

3 A Questão Racial No Brasil

Ao tratarmos da questão racial no Brasil, entendemos que ela perpassa a formação sócio-histórica brasileira, neste caso devemos fixar a análise no momento pós-abolição da escravidão, sobretudo no processo de marginalização do negro na sociedade. A formação do Estado brasileiro pós-abolição⁴ da escravidão inviabilizou a implementação de políticas públicas que incluísse no universo da cidadania os negros.

Para Gonçalves (2018) o discurso da classe dominante para os(as) ex-cativos(as) sobre a falta de qualificação para ajudar a erguer os pilares da futura e grandiosa nação capitalismo foi um dos motivos para a criação das barreiras ao acesso a cidadania. Moura (2021), explícita em sua obra *O negro: de bom escravo a mal cidadão* que as ideias sobre um processo de escravização branco como se configura em obras como “Casa Grande e a Senzala” de Gilberto Freyre não estão historicamente corretos, o que há nesses escritos um apagamento do protagonismo negro no processo de sua libertação do processo desumano que foi a escravidão.

Encontra-se também nessas obras uma exaltação ao colonizador branco e como ele foi benevolente em todo período escravocrata brasileiro. Tais obras reforçam o discurso que solidificava as ideias racistas, segundo Gonçalves (2018) tais ideias ganhavam status de verdadeira ciência no século XIX. Ainda segundo a autora, seguindo por esse discurso pautado

³ Dado retirado da reportagem “Dados do IBGE mostram que 54% da população brasileira é negra” do jornal da USP.

⁴ Cabe salientar que para Moura (2021) esse processo começou antes da abolição da escravidão, com o início do processo migratório iniciado trinta anos antes. Segundo o autor esse é um dos mecanismos de barreira para que o negro possa ascender socialmente. Ainda sobre o período pós-abolição, para Gonçalves (2018) a introdução das bases jurídico-políticas para implantar o capitalismo no País esbarrou num processo que vinha ganhando corpo não somente junto à classe dominante, mas se espalhava por todos os poros da sociedade brasileira: a depreciação de ex-escravizados(as).

nas teorias raciais, a elite brasileira via na população negra um obstáculo podendo levar o país uma tragédia de degeneração.

Tanto Moura (2021) quanto Gonçalves (2018), pontuam como o processo migratório dos europeus é anterior a abolição da escravatura, e como essa política migratória ganhou força sobre diante do pretexto de ter uma mão-de-obra qualificada para resolver a problemática da falta de trabalhadores (as) qualificados (as),

[...] e ao mesmo tempo, evitaria a degenerescência da nação branqueando-a. Em definitivo, o princípio da igualdade, que encantou parte da classe média urbana, só incluiria no projeto de nação em curso determinados homens (mesmo se, inclusive para estes, os direitos plenos só viessem a conta-gotas). (Gonçalves, 2018, p. 516)

Para Gonçalves (2018), ao citar Moura (1988), demonstra que a problemática não está na política de migração em si, mas na consagração de determinadas características de alguns grupos sociais como a cor caucasiana, a origem europeia como traços de superioridade. Esse movimento vil de substituição da mão-de-obra de trabalhadores(as) negros(as) para os trabalhadores(as) vindos do continente europeu fixou a ideologia do branqueamento⁵ na sociedade brasileira.

Com essa política de substituição da mão-de-obra trabalhadores(as) negros(as) para os trabalhadores(as) vindos do continente europeu incentivada pelo Estado, cabe destacar que a parcela da burguesia que mais lucrou foi a burguesia agrária. Gonçalves (2018), explana que que mesmo com o fim do tráfico negreiro externo, o comercio interno do trabalho escravo foi lucrativo até o último momento.

Somente no momento derradeiro, às vésperas da abolição, com um pé atrás, mas com a garantia de que dos cofres públicos viria a solução imigrantista para ocupar o lugar do imprescindível trabalho escravo, a carroça do atraso paulista, sem charme e sem escrúpulo algum, aderiu à abolição. (Gonçalves, 2018, p. 517)

⁵ Gonçalves (2018), a popularidade da ideia do branqueamento nunca foi acidental, foi um processo compromissado e genial entre as teorias racistas e o futuro do Brasil. “E os argumentos científicos foram fundamentais na justificativa da defesa da supremacia racial branca. [...] não faltaram ingredientes naturalizantes para se referir ao problema negro como fator explicativo da inferioridade do povo brasileiro. [...] Era preciso garantir um resultado capaz de tornar o Brasil uma nação branca.” (Gonçalves, 2018, p. 516 grifos da autora)

Gonçalves (2018) ressalta como o Estado brasileiro, baseado na ideia da superioridade branca cuidou de legitimar e organizar a marginalização da população negra pós abolição. Instrumento jurídico como o Código Penal de 1890, foi um grande aliado para tornar as manifestações negras como prática criminosas.

[...] as manifestações da cultura negra (a capoeira, a feitiçaria, o curandeirismo, etc.) e passou a regulamentar e qualificar como delito o ócio, mesmo aquele que resultava da recusa em contratar força de trabalho por causa de seu defeito de cor. Leis, Atos, Decretos, etc. que se seguiram evidenciam a preocupação da administração pública com esta gente, julgada preguiçosa, que perambulava pelas ruas. (Gonçalves, 2018, p. 518 grifos da autora)

Esse cenário foi alterado através dos anos por meio de lutas pautadas pelo movimento negro, as manifestações da cultura negra que antes se encontrava como prática criminosa deixou de vigorar no Código Penal, no entanto os elementos ligados a cultura negra ainda carregam estigmas de ser algo ligado a gente ociosa, preguiçosa.

Atualmente no Brasil, o negro ainda se encontra atrelado ao conceito criado para retratar o criminoso em geral, tal cenário é frequentemente noticiado, nota-se que ocorrer uma diferenciação seja na abordagem policial, seja nos meios de comunicação por conta de raça/etnia devido a ideologia de branqueamento nela o perfil de maior ameaça social ainda se encontra vinculado a corpos pretos. Sendo os negros(as) o segmento populacional mais afetado pelos avanços do neoliberalismo⁶.

4 A Produção De Conhecimento Do Serviço Social E A Questão Racial

Posto isso as particularidades da formação sócio-histórica brasileira e a sua relação com a questão social, encontra-se necessário fazer alguns apontamentos sobre como a questão racial foi integrada a questão social. Para Costa e Carrijo Rafael (2021) em seu texto “Questão Social E Sua Particularidade No Brasil: Imbricação Entre Patriarcado-Racismo-Capitalismo” há

⁶ Alguns exemplos dos avanços neoliberais estão presentes nas mudanças das leis trabalhistas no governo de Michel Temer, que permitiram a liberação da terceirização, e com isso agudizou ainda mais a reforma trabalhista (na realidade a foi uma contra reforma trabalhista), a qual formalizou o trabalho intermitente, ou seja, o trabalho informal.

defesa da importância de se entender a questão social e a sua imbricação entre o patriarcado-racismo-capitalismo presente na particularidade da formação sócio-histórica brasileira.

Para que esse entendimento sobre a imbricação aconteça é preciso que a apreensão de uma categoria considerando suas múltiplas determinações de seu processo de constituição, ou seja, a questão social no Brasil só pode ser compreendida como categoria em sua totalidade através da relação entre patriarcado-racismo-capitalismo.

Para os autores há um avanço na produção do conhecimento entorno da questão social⁷ no sentido de preencher as lacunas sobre o “nó” que entrelaça essas categorias presentes de forma estrutural e estruturante na sociedade brasileira. Voltando a análise da questão social com o foco na questão racial Gonçalves (2018), afirma que produção do conhecimento estava pautada nas ideias do branqueamento e no caráter eugenista que a profissão imprimia inicialmente.

Os laços entre eugenia e Serviço Social, estabelecidos pela Constituição de 1934, aparecem na Revista Serviço Social, publicação dos(as) primeiros(as) profissionais da área [...]. Além da inferiorização dos descendentes de africanos, muitos artigos expressaram preconceito com relação à herança ibérica, responsável por um tipo ruim de português que, longe das virtudes da raça ariana degradava ainda mais a nação ao se misturar com os impuros índios e negros. (Gonçalves, 2018, p. 519))

Ainda em Gonçalves (2018) as lacunas entorno da questão racial estão na relação:

[...] entre o surgimento do Serviço Social e a ordem burguesa foi amplamente examinada por diversos(as) autores(as) e é consenso mesmo dentre aqueles(as) que se distanciam das análises que se apoiam no materialismo histórico. O art. 138 da Constituição de 1934 demonstra o quanto naquele momento, às vésperas da criação da primeira Escola de Serviço Social, delineavam-se os princípios básicos que a classe dominante esperava que o Serviço Social viesse a executar. Atividades que, bem mais que científicas, são doutrinárias e atendem precisamente ao interesse reformista-

⁷ Costa e Carrijo Rafael sinalizam que a síntese da questão social se localiza na obra de Yamamoto e Carvalho, da formação e entrada da classe operária no cenário político e da necessidade de ser reconhecido pelo Estado, exigindo que fosse implementada políticas que levem em consideração seus interesses. No entanto a resposta desses interesses se materializa em “[...] respostas dadas pelo Estado, enquanto representante da classe dominante. As chamadas Leis Sociais constituem-se como marco na regulamentação jurídica entre os interesses antagônicos apresentados pela luta de classes, no entanto, é na repressão policial que está demarcada a principal atuação e resposta dada pelo Estado naquele período histórico, assim como em diversas situações que expressam o caráter coercitivo do Estado na atualidade. Inúmeros são os exemplos que comprovam a ampliação das contradições, cabe destacarmos as observações que os autores fazem para a inserção do trabalho feminino e do trabalho infantil na esfera produtiva. Outro fator importante é a vinculação da igreja com o Estado para responder as demandas impostas, fazendo com que, naquele contexto, a igreja ocupe espaço central na oferta de ações caritativas, tendo como foco não a erradicação da pobreza e das desigualdades, mas sim, o arrebanhamento de fiéis para ampliação do poder que essa instituição historicamente exerceu.”

conservador, que transforma a questão social em um problema de ordem moral, como observou Marilda lamamoto (2011). Aos poucos, a profissão deixa de apenas exercer a caridade e passa, por meio da assistência, a intervir de forma cada vez mais ideológica na vida dos(as) trabalhadores(as). (Gonçalves, 2018, p. 519)

Nesse cenário entorno da produção do conhecimento sobre a questão social e a questão racial se altera de forma tímida através da aproximação com a tradição marxista. No entanto segundo Gonçalves (2018), somente com e pesquisa desenvolvida por Ferreira (2010) sobre “O negro na gênese do serviço social” é que temos a dimensão de como foi construído inicialmente o conhecimento sobre a questão racial no Brasil⁸.

É notável com é recente a produção do conhecimento no serviço social quando se trata da questão racial, nesse sentido temos muito que avançar quando se trata nos estudos da questão social e o imbricamento contido nela para temos uma melhor apreensão da realidade.

5 CONCLUSÃO

Diante do exposto é nítido como a questão social e a particularidade brasileira que se desdobram no imbricamento com patriarcado-racismo-capitalismo são essenciais para o melhor entendimento da sociedade brasileira e a melhor forma de atender as reivindicações da classe trabalhadora brasileira.

Ela por sua vez é formada em sua grande maioria por trabalhadores(as) negros(as) que por conta da ideologia de branqueamento e as barreiras institucionais criadas pelo Estado no período pós abolição se encontram hoje em trabalhos extremamente precarizado uma vez que se encontra a margem de qualquer política social. Essa precarização acentuada pelo neoliberalismo introduz, os trabalhadores negros (as) em sua grande maioria à subemprego.

É de suma importância que a produção de conhecimento do serviço social caminhei rumo ao entendimento da sua imbricação entre o patriarcado-racismo-capitalismo presente na particularidade da formação sócio-histórica brasileira e como ele estrutural e estruturante para manutenção do capitalismo no Brasil.

Nesse sentido é inegável que o assunto desse breve texto não se esgota aqui, muito pelo contrário ainda temos muito que avançar nas pesquisas sobre o tema racial de modo que

⁸ Ver em texto *Quando a questão racial é o nó da questão social*.

estas pesquisas auxiliem no entendimento da realidade e limites enfrentados pela população negra no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Conheça o Brasil** – População COR OU RAÇA. IBGE Educa. <
<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html/> >
Acessado em 12/03/2024 às 22:25.

COSTA, Renata Gomes; CARRIJO RAFAEL, Josiley. **Questão Social e a sua particularidade no Brasil**: imbricação entre o patriarcado-racismo-capitalismo. *Temporalis*, Brasília (DF), n. 42, p.77-93, jul./dez. 2021

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. R. *Katál.*, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018

MOURA, Clóvis. **Negro**: de bom escravo a mau cidadão? – 2ªed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

XAVIER, Arnaldo. **A construção do conceito de criminoso na sociedade capitalista**: um debate para o Serviço Social. *Rev. Katál.* Florianópolis v. 11 n. 2 p. 274-282 jul./dez. 2008.